



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL
Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Senhora Presidente,

O Vereador Marones Manoel dos Santos, infra-assinado, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, pela Lei Orgânica Municipal, pela Constituição Federal e pela Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vem, perante Vossa Excelência, solicitar a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário e, caso aprovado, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Lays Helena Cabral de Queiroz, bem como à Secretaria Municipal de Educação, requerendo-lhes que sejam prestadas, em caráter de urgência, informações completas, detalhadas e individualizadas acerca do transporte escolar no Município de Pendências/RN.

“Solicita informações completas, detalhadas e individualizadas acerca da organização, funcionamento, frota, manutenção e execução do serviço de transporte escolar no Município de Pendências/RN.”

REQUERENDO-LHES

Que sejam encaminhadas as seguintes informações:

1. Relação completa e detalhada das rotas, contendo itinerários, localidades atendidas e horários;
2. Indicação de qual veículo atende cada rota;
3. Lista completa dos veículos, com tipo, ano, placa e situação de uso;
4. Nome da empresa, número do contrato e período de vigência;
5. Relação dos veículos locados, com suas respectivas placas e rotas atendidas;
6. Informações sobre periodicidade, datas das manutenções realizadas e responsáveis;
7. Informações sobre inspeções realizadas e órgão responsável;
8. Identificação dos condutores, com informações sobre CNH e capacitação.

Pendências/RN, 31 de março de 2026.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador

09152
RECEBI

EM 31.03.2026

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
1
Dennys César S. de Menezes
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
GABINETE DO VEREADOR MARONES MANOEL

Av. Felix Rodrigues, nº 179, Centro, Pendências/RN, 59.504-000
marones@pendencias.rn.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de assegurar a transparência, a eficiência e a segurança na prestação do transporte escolar, serviço público essencial diretamente vinculado ao direito à educação, nos termos do art. 205 da Constituição Federal.

A Lei Orgânica do Município atribui ao Poder Executivo o dever de organizar e prestar adequadamente os serviços públicos, cabendo ao Poder Legislativo exercer a devida fiscalização.

De igual modo, o Regimento Interno desta Casa assegura à Câmara Municipal o exercício da função fiscalizatória, inclusive mediante requisição de informações aos órgãos da Administração Pública.

Nesse contexto, a ausência de informações claras acerca do transporte escolar evidencia possível falha administrativa e compromete a transparência da gestão pública.

Ressalte-se que o não atendimento a requisições formais desta Casa, quando regularmente aprovadas, configura omissão injustificada do Poder Executivo, podendo ensejar responsabilização nos termos da legislação aplicável.

Diante disso, a presente proposição visa assegurar o cumprimento dos deveres administrativos e garantir maior transparência na gestão pública municipal.

Contando com a compreensão do Poder Executivo e na certeza de que as providências serão adotadas, desde já agradecemos.

Pendências/RN, 31 de março de 2026.

MARONES MANOEL DOS SANTOS
Vereador